



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE
CURITIBA

25ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 13º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 -
Fone: (41) 3221-9525 - E-mail: ctba-25vj-s@tjpr.jus.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo: 0003031-85.2015.8.16.0194

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$25.404,58

Exequente: • Condomínio Conjunto Residencial Do Bosque (CNPJ: 05.010.458/0001-45)
Rua Izaac Ferreira da Cruz, 1585 - Pinheirinho - CURITIBA/PR - CEP: 81.870-000

Executada: • GISELE DO ROCIO TOPOROWICZ (RG: 62634812 SSP/PR e CPF:
041.165.399-70)
Rua Celeste Tortato Gabardo, 1797 - Sítio Cercado - CURITIBA/PR - CEP:
81.900-440

Em retificação ao termo de penhora lavrado na data 07 de dezembro de 2018, inserido no movimento 191 do Sistema PROJUDI, em conformidade com a decisão prolatada em 21 de maio de 2019, inserida no movimento 205, reduzo a termo, nesta data, a penhora do bem imóvel objeto da matrícula 97.615 do 8º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Paraná, registrado em nome de Gisele do Rocio Toporowicz, alienado fiduciariamente em favor da Caixa Econômica Federal - CEF.

Gisele do Rocio Toporowicz (CPF: 041.165.399-70) fica nomeada como fiel depositária do referido bem.

O valor do débito é de R\$ 33.030,08 (trinta e três mil e trinta reais e oito centavos), atualizado em 09/02/2018. (mov. 155.2)

E, para constar, eu, Etienne Camargo Nogari, chefe de secretaria, mandei lavrar este termo, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Curitiba, data da assinatura digital.

Marcelo Mazzali
Juiz de Direito

fem

